



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR VILMAR MACCARI - PDT

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 3729/2019
Data: 06/11/2019 - Horário: 09:40
Legislativo - REQ 2369/2019

Exmº. Srº.

Moacir Gregolin

Vice-Presidente Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 2369/2019



Requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que estude a possibilidade de permitir aos vendedores ambulantes no mês de dezembro, que os mesmos possam atender em seus pontos de venda à partir das 15h00min.

Os **vereadores** abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao **Executivo Municipal**, solicitando para que estude a possibilidade de permitir aos vendedores ambulantes no mês de dezembro, que os mesmos possam atender em seus pontos de venda à partir das 15h00min.

Tendo em vista que dezembro é um mês festivo e nossa cidade recebe várias pessoas de outras localidades gerando mais renda para o nosso Município e o documento em anexo como pedido dos ambulantes.

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 6 de novembro de 2019.

Vilmar Maccari
Vereador – PDT



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1540



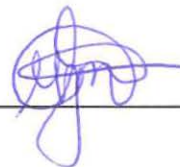
<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadormaccari@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Felício Prindatto



Danius Hoff Gerhardt









Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1540



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadormaccari@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor:
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O contribuinte **ALEX SANDRO DE SOUZA KNAKIEVICZ**, inscrito no CNPJ sob nº 15.120.807/0001-35 e cadastro nº 3004960-0, vem através deste, requerer a Vossa Senhoria para que veja junto ao Executivo Municipal para que o mesmo através do departamento competente libere no mês dezembro, sendo este um mês festivo, para que os vendedores ambulantes possam trabalhar nos seus pontos de venda à partir das 15 horas.

Certos de contar com os préstimos de V. Ex^a, agradecemos.

Atenciosamente.

Pato Branco, 05 de novembro de 2019.



ALEX SANDRO DE SOUZA KNAKIEVICZ
Fone para Contato: 99122-4312

